



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Carlos Portinho

## **PARECER N° 285, DE 2021 - PLEN/SF**

SF/21093.90072-65

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei nº 2.399, de 2021, do Senador Romário, que *confere ao Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Montanhismo.*

Relator: Senador **CARLOS PORTINHO**

### **I – RELATÓRIO**

Vem ao Plenário o Projeto de Lei nº 2.399, de 2021, de autoria do Senador Romário, que propõe seja conferido ao Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Montanhismo.

A proposição é composta por dois dispositivos: o art. 1º confere o referido título e o art. 2º dispõe que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria destaca que

[...] a natureza exuberante, com montanhas para todos os níveis de experiência e trilhas para as mais variadas idades e condições físicas – impulsionaram o montanhismo de tal forma que a atividade passou a fazer parte da identidade cultural do município, atraindo moradores, atletas e turistas, movendo a economia local, gerando renda e empregos.

Não foram apresentadas emendas à proposição.



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Carlos Portinho

## II – ANÁLISE

A apreciação do PL nº 2399, de 2021, diretamente pelo Plenário desta Casa está fundamentada no Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021 e atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e foi redigido de acordo com a boa técnica legislativa. Assim, cumpre apontar que não se vislumbram óbices à aprovação da matéria no tocante a esses aspectos.

No que tange o mérito não há dúvida que pela sua história e a formação o Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro, deve receber o título de Capital Nacional do Montanhismo.

Registra que o Município, situada a 871 (oitocentos e setenta e um) metros do nível do mar, na região serrana do Estado do Rio de Janeiro, encrustado como uma joia entre as três unidades de conservação – Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Parque Estadual dos Três Picos e Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis.

Paraíso dos alpinistas e montanhistas, um dos mais famosos dos picos da cidade e, também, a primeira montanha a ser conquistada no Brasil é a Pedra do Sino, com 2.263m. Ainda há a formação conhecida como Verruga do Frade, com uma altitude de 1.980m, a Agulha do Diabo, com 2.050m e o Dedo de Nossa Senhora, com 1.320m. Há também a travessia de 42 km entre Teresópolis-Petrópolis, na qual são percorridas a mata e as montanhas da região.

Por essas formações montanhosas, a cidade, que possuiu mais de cem picos, já é celebrada como a capital nacional do montanhismo no Brasil e atrai constantemente estrangeiros para esse tipo de turismo. Moradores e visitantes podem usufruir de três unidades de conservação.

Como bem enfatiza o autor da matéria:

Não resta dúvida que esta cidade merece ser reconhecida como a Capital nacional do Montanhismo, sendo também o berço de um dos grandes alpinistas do Brasil, Mozart Catão, que foi o primeiro brasileiro a escalar o Everest. A condição geográfica propícia e as

SF/21093.90072-65



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Carlos Portinho

SF/21093.90072-65

baixas temperaturas fortalecem o turismo local nos dias de inverno. A rede hoteleira e a gastronomia favorecem as visitações e são atrativos para pessoas de diversos lugares do Brasil e até do exterior.

Por essas razões, é, de fato, pertinente, oportuna, justa e meritória a iniciativa de conferir a Teresópolis o título de Capital Nacional do Montanhismo, de modo a tornar oficial o reconhecimento já a ela concedido pelos turistas, alpinistas e montanhistas do Brasil e do mundo que a frequentam e usufruem de seus atrativos.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.399, de 2021.

Sala das Sessões,

**Senador CARLOS PORTINHO**